



## PROJETO DE LEI

Institui a Campanha Permanente de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres – Laço Branco, no Município de Santana de Parnaíba.

**Luciano Aparecido de Almeida,**  
Vereador(a) da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submete à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

## PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, a Campanha Permanente de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres – Laço Branco.

Art. 2º A campanha tem como objetivo promover a conscientização da população, especialmente do público masculino, acerca da importância do combate à violência contra a mulher e da construção de uma cultura de respeito e igualdade.

Art. 3º A campanha de que trata esta Lei possui caráter educativo e poderá contemplar:

- I – ações de conscientização;
- II – campanhas informativas;
- III – palestras, debates e eventos;
- IV – divulgação de materiais educativos.

Art. 4º As ações poderão ser intensificadas durante o mês de dezembro, em consonância com mobilizações nacionais e internacionais sobre o tema.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DE  
PARNAÍBA**

**Sede Administrativa:** Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP  
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005  
[www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br)   /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Plenário Antônio Branco, 15 de abril de 2026.

**Luciano Aparecido de Almeida**

Luciano Almeida

**REPUBLICANOS**


**Vereador**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei  
14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DE  
PARNAÍBA**

**Sede Administrativa:** Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP  
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005  
[www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br)  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, a Campanha Permanente de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres – Laço Branco, iniciativa reconhecida internacionalmente que incentiva a participação ativa dos homens na prevenção e no combate à violência de gênero.

A violência contra a mulher é uma realidade que exige ações contínuas de conscientização, educação e mobilização social. Nesse contexto, o envolvimento do público masculino é essencial para promover mudanças culturais e contribuir para a redução dos índices de violência.

Plenário Antônio Branco, 15 de abril de 2026.

**Luciano Aparecido de Almeida**

Luciano Almeida

**REPUBLICANOS**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003800350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Aparecido de Almeida** em 15/04/2026 15:36

Checksum: **FB00E0A15388A0A094A27E9486557F66A4F0C52A79DA6FC31845D1D9C3D7EA04**

